



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



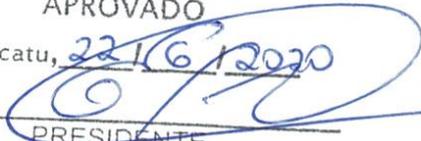
REQUERIMENTO Nº. 439

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/6/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 22/6/2020


PRESIDENTE

Quem não realizou os pagamentos das contas de energia elétrica nos últimos meses de abril e maio estão recebendo em suas contas um aviso “gigante” de corte, colocado em destaque nos talões de cobrança emitidos pela CPFL. Tal medida vem causando constrangimento e irritação por parte dos consumidores.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) proíbe desde o dia 24 de março o corte de energia de quem não conseguiu pagar a conta de luz durante o período da pandemia do coronavírus.

A medida, segundo a ANEEL, preserva o fornecimento de energia aos consumidores mais vulneráveis, garantido a todas as residências e aos serviços considerados essenciais.

Considerando que tal aviso “gigante” pode gerar ação de indenização por dano moral, por constrangimento,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Consultora de Negócios da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) **ORZILA ORTEGA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de suspender o aviso “gigante” de corte que está sendo colocado em destaque nos boletos de cobrança emitidos pela companhia, uma vez que a medida vem causando constrangimento e irritação nos consumidores.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de junho de 2020.


Vereador Autor **CULA**
PSDB

ACVA/esm